



## PORTARIA N.º 124/2019 – REITORIA/UNESPAR

**Concede a renovação do afastamento integral para capacitação do professor André Ricardo Bechlin, lotado no *campus* de Campo Mourão.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 15.593.507-3 de 12/02/2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a renovação do afastamento integral para capacitação docente do professor **André Ricardo Bechlin**, RG nº 6.186.400-8/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Campo Mourão, para realização de Doutorado em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no período de **01/01/2019 a 31/12/2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 26 de fevereiro de 2019.

**Antonio Carlos Aleixo**  
Reitor